Resolução nº : 8411/2003
Protocolo nº : 403144/00
Origem : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 84.253,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA